



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/03/2021, Edição nº 5472, Página nº 07

PORTARIA Nº 116/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de paciente para realização de consultas e exames no Instituto da Visão de Cascavel, na cidade de Cascavel-PR, no período de 06 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 43,68;

II – Geraldo Schroeder, matrícula 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de paciente com dificuldade de locomoção para realização de consulta e exames em Cascavel-PR, na cidade de Cascavel, no período de 04 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 43,68;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de março de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito